



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL INTERNO Nº 008/2022/SEMED MUDANÇA DE LOTAÇÃO 2022-2023

EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA/MG, PARA O ANO DE 2023, ATRAVÉS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRÓPRIO.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 48 da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, torna público a abertura das inscrições para Mudança de Lotação, nos termos das Instruções Normativas nº 001/2022, nº 002/2022 (Complementar) e deste Edital.

1.2 O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador para a Mudança de Lotação dos servidores do Quadro Setorial da Educação e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: www.lagoasanta.mg.gov.br, no paço municipal ou no Diário Oficial dos Municípios – AMM.

1.3 São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I – Cronograma de Atividades;
- Anexo II – Mapa de Vagas;
- Anexo III – Ficha de Inscrição;
- Anexo IV - Ficha de Interposição de Recurso.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 O Cronograma de Atividades que faz referência ao presente Edital está disposto no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Somente os servidores ocupantes de cargo efetivo, estável e em estágio probatório, em efetivo exercício, e lotados nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino poderão requerer a mudança de lotação.

3.2 A movimentação não será concedida, por este Edital, a servidor efetivo que esteja:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

3.2.1 - Respondendo Processo Administrativo Disciplinar;

3.2.2 - Em situação de Reabilitação e/ou Readaptação Funcional.

3.3 Para os casos elencados no item 3.2, a bem do serviço público, a requisição deverá ser via Processo Administrativo para avaliação da Secretaria Municipal da Educação.

4. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.1 Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar todo o processo de mudança de lotação em todas as suas fases e emitir o resultado final.

4.2 A prioridade para a mudança de lotação obedecerá à seguinte ordem:

4.2.1 - Servidor que seja detentor de dois cargos e pleiteia exercê-los em uma mesma unidade de ensino;

4.2.2 - Servidor com residência na mesma região da unidade de ensino;

4.2.3 - Servidor que tiver melhor frequência e assiduidade;

4.2.4 - Servidor com maior tempo de serviço no exercício do cargo, na rede pública municipal de ensino;

4.2.5 - Servidor com maior tempo de serviço público municipal;

4.2.6 - Servidor de maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O servidor interessado na Mudança de Lotação deverá efetuar sua inscrição em formulário próprio, disponível no Anexo III deste Edital. O mesmo deverá ser impresso para preenchimento, assim como também estará disponível na secretaria de sua unidade de lotação, nos horários de funcionamento da mesma.

5.2 O período de inscrição está disposto no Anexo I deste Edital.

5.3 Cada servidor poderá indicar 02 (duas) opções de escolas para onde requer mudança de lotação, conforme Mapa de Vagas (Anexo II).

5.4 Documentação obrigatória para inscrição:

5.4.1 – Ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada.

5.4.2 – Cópia do documento de Identidade.

5.4.3 – Cópia de comprovante de residência atualizado.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

5.5 Caberá ao servidor a entrega da ficha de inscrição e da documentação obrigatória da seguinte forma, no prazo disposto no cronograma deste Edital (Anexo I):

- Pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h (exceto em dias de feriados e pontos facultativos).

6. DOS RECURSOS

6.1 O servidor poderá interpor recurso contra o resultado preliminar em formulário próprio, disponível no Anexo IV deste Edital. O mesmo deverá ser impresso para preenchimento, assim como também estará disponível na secretaria de sua unidade de lotação, nos horários de funcionamento da mesma.

6.2 O período de interposição de recurso está disposto no Anexo I deste Edital.

6.3 Será considerado válido e admitido para análise da SEMED, o recurso fundamentado e apresentado no prazo que trata o item 6.2.

6.4 Caberá ao servidor a entrega do formulário de recurso no prazo disposto no cronograma deste Edital (Anexo I):

- Pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h (exceto em dias de feriados e pontos facultativos).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados dos requerimentos de Mudança de Lotação (Preliminar, Análise de Recursos e Final) serão divulgados nas datas descritas no Anexo I deste Edital, através de listagens encaminhadas às escolas municipais, divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa www.lagoasanta.mg.gov.br, no paço municipal e no Diário Oficial dos Municípios – AMM.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A transferência de lotação do servidor público de que trata o presente edital está prevista no §3º do art. 30 da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público e se dará a requerimento do servidor atendendo sempre o interesse público.

8.2 Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.

8.3 A mudança de lotação de que dispõe este edital somente se efetivará no ano de 2023.

8.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, omissa ou desconforme com os termos desse Edital.

8.5 **As vagas disponíveis no mapa não contemplam o turno de trabalho**, uma vez que o mesmo é definido pelas escolas, conforme critérios estabelecidos em Instrução Normativa a ser divulgada constando orientações para o ano de 2023.

8.6 As vagas disponíveis no mapa (Anexo II) poderão sofrer alterações decorrentes da posse de novos servidores pelo Concurso Público vigente. Quando desta ocorrência, será publicado novo mapa de vagas atualizado com a data de edição.

8.7 Qualquer fato superveniente que inviabilize a transferência do servidor, mesmo após o deferimento das solicitações, poderá acarretar a revogação deste Edital e todos os seus atos.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Lagoa Santa, 27 de outubro de 2022.


Nila Alves de Rezende
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
1	Divulgação do Edital de Mudança de Lotação e do Mapa de Vagas.	SEMED	28/10/2022
2	Entrega do requerimento de mudança de lotação.	CANDIDATO	31/10/2022 a 13/01/2023
3	Análise dos pedidos	SEMED	16 e 17/01/2023
4	Divulgação de Listagem Preliminar	SEMED	19/01/2023
5	Entrega do formulário de interposição de recurso.	CANDIDATO	20 e 23/01/2023
6	Análise dos Recursos	SEMED	24 e 25/01/2023
7	Divulgação dos resultados dos recursos e da listagem definitiva de Mudança de Lotação	SEMED	27/01/2023
8	Entrega ao servidor o Encaminhamento de Mudança de Lotação.	SEMED / CANDIDATO	30 e 31/01/2023
9	Apresentação do Encaminhamento pelo servidor na nova escola de lotação.	CANDIDATO	01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO II - MAPA DE VAGAS

ESCOLA	PEDAGOGO	PROF. A	SERVICOS GERAIS	SEC. ESCOLAR	ASE	SERVENTE	PROFESSOR B													
							PORT	MAT	CIEN	GEOG	HIST	INGL	ED FIS	ARTE	ENS REL					
CEI MARIA DOS ANJOS	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEI MENINO JESUS	0	4	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0	0	0	0
CRECHE N SRA DE BELÉM	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEI ALAIDE LISBOA	0	5	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0	0	0	0
EM PADRE LIBÉRIO	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0	0	0	0
EM ALBERTO SANTOS DUMONT	0	3	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM ANTONIO DE CASTRO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM CEL PEDRO VIEIRA	0	2	3	1	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DE LAPINHA	2	0	2	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA ARAMITA	0	2	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA MARIA AUGUSTA	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA MARUÇAS	0	4	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA NANÁ	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA SANTINHA	0	3	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DR LUND	0	4	6	1	0	3	20 h/a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM HERCULANO LIBERATO	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM MESSIAS PINTO ALVES	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0	0	0	0
EM NILZA VIEIRA	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM ODETE VALADARES	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM PROF MELLO TEIXEIRA	1	2	2	0	0	2	20 h/a	20 h/a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM PROF CLAUDOMIRA	1	3	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM MERCIA MARGARIDA	2	5	4	0	0	4	20 h/a	0	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0	0	0	0
EM SR TITO	1	14	8	0	2	3	0	20 h/a	18 h/a	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0	0	0	0
CEI PROF.ª HELEY DE ABREU	0	4	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0	0	0	0
CEI PROF.ª SUELI DE S. C. ABREU	1	11	4	1	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- Não são ofertadas para mudança de lotação, as horas/aula fracionadas, por não completar um cargo completo de Professor B.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
MATRÍCULA:	
Nº DA IDENTIDADE:	
ESCOLA ATUAL DE LOTAÇÃO:	
ENDEREÇO - RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONES:
OPÇÕES REQUERIDAS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO	
1ª OPÇÃO:	ESCOLA:
2ª OPÇÃO:	ESCOLA:

Declaro estar ciente que estou requerendo a transferência, e que o deferimento ou indeferimento desta solicitação observará o interesse público.

Assinatura do servidor:

Lagoa Santa, de de

